



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2022, ADVINDO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022487/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024454/2023**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 079/2022, CELEBRADO
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA
SHARK NEGOCIOS E
EMPREENDEIMENTOS LTDA, REFERENTE
À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS
OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE
RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO
TRECHO 1.1: ES - 060 (BALANÇA) -
JAQUEIRA, COM EXTENSÃO TOTAL DE
2,05 KM.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idefonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SHARK NEGOCIOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no **CNPJ sob o nº 21.728.138/0001-81**, com endereço na Rua Santa Marta, s/nº, Edif. Aruna, Sala 304, Cidade Nova, Maratáizes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato representado pelo **Sr. WELTER JOSÉ DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 099.148.927-60 e CNH nº 04203555730 DETRAN/ES, residente na Avenida Cristiano Dias Lopes, nº 2.026, Barra do Itapemirim, Maratáizes/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 004**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo de apostilamento é o **REAJUSTE DA 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 3ª (terceiro) medição do contrato, é de **R\$ 284.585,51 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).**

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos); Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 27040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela exploração dos Recursos Naturais.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Inscrição 48.883.652/0001-48, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

3.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

WELTER JOSÉ DA COSTA
SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 21.728.138/0001-81
CONTRATADA